PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 66/2006

Designa defensor para defender indiciado considerado revel em Processo Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e 100, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, combinados com o art. 146 da Lei nº 660/93 - Estatuto dos Servidores Públicos. e

considerando que o Administrador Público, por força de lei, quando toma conhecimento da ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, é obrigado, de ofício, a apurar os fatos e, se for o caso, comunicar às autoridades competentes, para a adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de ser considerado omisso ou conivente e, conseqüentemente, de ser responsabilizado, na forma da lei;

considerando, também, que a atual Administração Municipal tem primado em seu desempenho pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência, bem como a economicidade e a razoabilidade, até porque na Administração Pública só se faz o que a lei determina ou autoriza, diferentemente da Administração Privada, onde o administrador pode fazer tudo aquilo que a lei não proíbe;

considerando, outrossim, que a atual Administração age, exclusivamente, no interesse público, com absoluta lisura e transparência em todos os seus atos;

considerando, que o Servidor Drº SERAFIM FRANCISCO ALVES, devidamente citado para todos os termos do Processo Administrativo n.º 15/2006, para apresentar defesa escrita através de advogado, arrolar testemunhas e demais atos, sob pena de revelia, manteve se inerte, sendo considerado REVEL.

considerando, que o parágrafo 2º do artigo 167 da Lei 660/93 termina que a autoridade instauradora do processo designe defensor um servidor da ativa, de cargo de nível igual ou superior, para defender o indiciado revel, devolvendo-lhe o prazo de defesa.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o Servidor \textit{DR}° CIRILO FERNANDES para apresentar defesa no processo n.º 15/2006 instaurado em face do médico \textit{Dr}° SERAFIM FRANCISCO ALVES considerado pela COMISSAO PROCESSANTE revel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

publicado (a) po quadro de avisos no esta esta do Paço Mumeipal, para os fina e efeitos legais.

Igaratinga, 03 04 06

ASSINATURA

Thur

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 03 de abril de 2006.

Paulo da Fonseca Prefeito Municipal

Taulo da faisse

nancado (a) no quadro de avisos mon aguão do Paço Brumcipal, para os tima e efeitos legais.

Transtinga, 03 04 06.

ASSINATURA